



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO Nº 1618, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Loteamento Recanto da Serra

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município e ;

**Considerando** todas as deliberações exaradas nos autos do processo referente ao loteamento em epígrafe, onde foram aprovados os projetos e todas as demais exigências da Lei 684 de 16 de março de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o loteamento denominado Recanto da Serra, em conformidade com o artigo 28 da Lei 684 de 16 de março de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Domingos do Norte/ES, 12 de novembro de 2018.

**PEDRO AMARELLO DALMONETE**  
Prefeito Municipal

